

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA

O BRASILEIRO NO CONTINENTE AFRICANO:
o exemplo do emprego da Diplomacia Naval na Namíbia.

Rio de Janeiro

2018

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA

O *SMART POWER* BRASILEIRO NO CONTINENTE AFRICANO:

o exemplo do emprego da Diplomacia Naval na Namíbia.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF ROCHA VIOLANTE

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me dado a oportunidade da vida e ter me permitido conduzir este barco da vida em mais uma jornada desafiadora.

Aos meus companheiros de estudo de preparação para o C-EMOS, meus ex comandantes e imediatos, amigos de praça d'armas e demais companheiros que direta ou indiretamente têm participação no êxito por mim alcançado neste concurso.

Em um caminho de provas e expiações, ficou claro a importância de minha família neste processo. É por dever de justiça que agradeço a minha esposa **Marizeli**, meus filhos **Henrique** e **Raphael**, bem como, minha querida mãe **Iolanda** e meu irmão **Leandro** todas as orações e dedicação a mim dispensada. Sem dúvida minha jornada ao lado de vocês é muito facilitada.

Ao meu Orientador **CF ROCHA VIOLANTE**, que com toda a dedicação compartilhou seu conhecimento e orientou-me em rumos seguros, permitindo assim, que eu concluísse minha singradura.

RESUMO

Esta dissertação teve como principal objetivo analisar se o Brasil exerceu um papel de líder político-estratégico na África Ocidental, em especial, na Namíbia. A metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica, em que se analisaram documentos oficiais do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério da Defesa (MD) e do Comando da Marinha (CM). Inclui-se, oportunamente, fontes secundárias de autores de relevância no tema. Para tanto, realizou-se no capítulo 1, um estudo sobre o SI, tendo sido utilizado uma teoria neo-institucional. Esta teoria foi escolhida por abarcar conceitos das teorias que lhe precedem, tais quais, as teorias Racional, Liberal e Construtivistas. Com essa abordagem, foi possível explicar conceitos de Interdependência Complexa e de Segurança Cooperativa. Derivada desses conceitos, surgiu uma estratégia vencedora proposta por Nye, que combina o uso de Poder sob duas diferentes vertentes: a cooptativa (*Soft Power*) e coercitivas (*Hard Power*), formando o *Smart Power*. Aplicou-se então: o extrato da compreensão dessa estratégia do *Smart Power* (capítulo 2) e a análise dos objetivos das políticas Externas e de Defesa, com emprego do Poder Naval para sua concepção (capítulo 3), em um estudo de caso (capítulo 4), envolvendo o Brasil e a Namíbia, onde verificou-se ações manifestadas nas cinco Expressões do Poder Nacional (Política, Econômica, Psicossocial, Militar e Científico-Tecnológica). O trabalho foi concluído no capítulo 5, que versou sobre os benefícios tangíveis, à Segurança Nacional e ao Desenvolvimento do Brasil, por meio da Diplomacia Naval, com o uso da estratégia do *Smart Power* brasileiro, na Namíbia. Após a análise, ficou comprovado que o Brasil foi indutor de segurança na Namíbia, devido as diretrizes da PEB e da PDN, no período de 2007-2010.

Palavras-chave: *Smart Power*; Diplomacia Naval; Interdependência Complexa; Segurança Cooperativa; Brasil; e Namíbia.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	8
2.1	A CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA	8
2.2	A SEGURANÇA INTERNACIONAL COOPERATIVA E COLETIVA, NO CONTEXTO DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA	12
2.3	AS EXPRESSÕES DO PODER E SUAS CLASSIFICAÇÕES	14
2.1	A TEORIA DO <i>SMART POWER</i> DE NYE	15
3	A INDUÇÃO DA SEGURANÇA A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE ALTO NÍVEL DA DEFESA	19
3.1	A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	19
3.2	OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA	21
3.3	ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA	22
3.4	Síntese analítica da Política Externa, da Política de Defesa e da diplomacia como ferramenta de aplicação de poder	23
4	INTERAÇÕES DE PODER BASEADAS NA COOPERAÇÃO E NA DIPLOMACIA NAVAL	28
4.1	Cooperação com projeção de poder	28
4.1.1	A Cooperação Técnica para Países em Desenvolvimento do Brasil com a Namíbia: Organizadas pelas expressões do poder nacional	30
4.1.2	A Cooperação Técnica para Desenvolvimento em Defesa	36
4.1.3	Síntese: Teoria e Prática das relações Brasil para com a Namíbia	40
5	CONCLUSÃO	43
	REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

A Marinha do Brasil ajudou a criar a Marinha da Namíbia, de modo a conquistar a credibilidade e visibilidade no continente Africano e onde assinou Acordos de Cooperação no Domínio da Defesa e empresas brasileiras da área da defesa, tais como a EMBRAER e a EMGEPRON, têm contribuído, tanto no campo comercial, quanto no estratégico, principalmente, na difusão de conhecimentos tecnológicos e na realização de projetos conjuntos.

Portanto, a seguinte indagação foi levantada: A Política Externa Brasileira, no período entre 2007 e 2010, no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, priorizou um projeto estratégico de inserção internacional Brasileira, genuinamente baseada na estratégia do *Smart Power*, visando permitir a projeção internacional do Brasil, no Continente Africano, em especial na Namíbia, sob a égide da Estratégia Nacional de Defesa e utilizando a Diplomacia Naval para sua concepção?

Para resolver esta indagação, o trabalho convergiu suas atenções às relações entre Brasil e África Ocidental, por intermédio de estudo das Políticas Externas, de Defesa e das Cooperações com eixo SUL-SUL.

Do geral (África Ocidental), debruçou-se no particular, ao realizar um estudo de caso específico sobre a Namíbia, na busca de sistemas que permitam realizar generalizações, que se materializem em políticas públicas acuradas, por parte do Brasil na região em estudo.

Dessas generalizações, chega-se à seguinte hipótese: O Brasil foi indutor de segurança, na Namíbia, devido as diretrizes da PEB e da PDN, no período de 2007-2010.

Logo, o trabalho adotará, para efeito da análise da pesquisa, as seguintes variáveis: a) independentes: Política Externa Brasileira - PEB, Política de Defesa Nacional - PDN e a Cooperação Sul-Sul - CSS; b) dependente: Segurança; c) interveniente: são as teorias de RI e o pensamento estratégico brasileiro; d) variáveis condicionantes - interesse do Estado

e suas políticas públicas, com suas ações derivativas, âmbitos e conjunturas externas e internas, e a percepção do Potencial Nacional, com consequente ampliar de horizonte na inserção internacional, em especial no entorno estratégico brasileiro.

Quanto ao principal embasamento teórico, será utilizada do Joseph Nye “a estratégia de sucesso empregada pelos Estados, ao combinar *Hard* e *Soft Power*, com a finalidade de atingir os seus interesses e ampliar Poder.” (NYE, 2002).

Quanto à pertinência do estudo, ele permitirá que se conheça, com mais profundidade, o relacionamento entre o Brasil e um importante país do continente africano, no caso, a Namíbia. Demonstrará que o estreitamento dessa relação internacional Brasil-Namíbia, com o emprego da Diplomacia Naval, trouxe benefícios tangíveis ao Brasil, sob a perspectiva das cinco expressões do Poder Nacional.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo Geral: identificar os benefícios que a condução da Política Externa Brasileira (PEB) e Política Nacional de Defesa (PDN) trouxeram à Segurança Nacional e ao Desenvolvimento do Brasil. Incluirá, ainda, os seguintes objetivos específicos: identificar as ações realizadas pelo governo brasileiro, a fim de estreitar as relações entre Brasil e Namíbia e as contribuições que esse estreitamento trouxe para o fortalecimento do Poder Nacional, manifestado em suas cinco Expressões (Política, Econômica, Psicossocial, Militar e Científico-Tecnológica).

A metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica em que se analisaram documentos oficiais do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério da Defesa (MD) e do Comando da Marinha (CM). Incluir-se, oportunamente, fontes secundárias de autores de relevância no tema.

O trabalho foi estruturado em uma introdução, três capítulos de análise e uma conclusão. Após esta breve introdução (Capítulo 1) foram examinados, no segundo capítulo, os fundamentos teóricos, que permitirão à compreensão da pesquisa bem como dos conceitos

nela adotados. O objetivo é permitir que o entendimento sobre teoria do *Smart Power* oriente a análise do estudo de caso, que envolve o Brasil e a Namíbia.

O terceiro capítulo desenvolveu a análise dos documentos condicionantes da política externa e de defesa, a indução da segurança, a partir dos documentos de alto nível, em especial da defesa, com a África Ocidental e à Namíbia. O objetivo é identificar as orientações políticas e o emprego da Diplomacia Naval para sua concepção.

No capítulo quatro, abordou-se o estudo de caso propriamente dito, no qual foi analisada a abrangência das ações diplomáticas e comerciais, com a heurística dos conceitos do capítulo anterior, organizando-as, em relevância, nas cinco expressões do Poder Nacional. Em seguida, foi realizada uma síntese entre teoria e a prática das relações entre o Brasil e a Namíbia.

Por fim, no quinto e último capítulo, após breve conclusão, apresentou-se uma conclusão, na qual foram abordadas ações executadas na área de defesa, que devem ter continuidade, a fim de que o Brasil permaneça como indutor de segurança na região, e a Diplomacia Naval, por sua vez, como instrumento articulador na conquista dos interesses nacionais.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

O propósito deste capítulo é fornecer ao leitor uma sólida compreensão conceitual, que servirá como base para entendimento dos assuntos abordados neste trabalho. Neste diapasão, este estudo se inicia com uma breve leitura de como os antecedentes históricos dos conflitos influenciaram na percepção dos estudiosos sobre o Sistema Internacional¹.

Proseguirá com a interpretação das escolas do SI, na qual o termo “interdependência complexa” entre os Estados foi cunhado. Esta nova percepção de interdependência, nos diversos ramos do poder² no SI, conduz à busca pela compreensão sobre estratégia de cooperação e as seguranças internacional e cooperativa.

Em complemento, será abordado o estudo das expressões nacionais do poder no SI e suas classificações, culminando na abordagem da teoria do *Smart Power* de autoria do Joseph Ney, que servirá de arcabouço para nossa futura análise no confronto entre teoria e realidade do capítulo quatro deste trabalho.

2.1 A CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA

Após o fim da guerra Fria³, em 1989, o testemunho da queda do muro de Berlim e unificação da Alemanha, o mundo passou a presenciar não apenas o fim de

¹Sistema Internacional (SI): conjunto constituído pelas unidades políticas que mantêm relações entre si e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral. ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

² O termo “poder” expressa a capacidade de um Estado influenciar na decisão de outro Estado e será melhor abordado no subitem 2.3 deste capítulo.

³Guerra Fria: Situação de confrontação aberta entre duas nações ou grupos de nações, não caracterizada como guerra limitada, guerra geral ou total, mas com adoção de medidas de hostilidade (restritivas, punitivas e coativas) em todos os campos do poder, exceto no poder militar. Pode ser usada na luta pela hegemonia entre Estados ou coligações de Estados (MD, 2015).

confrontos ideológicos e geopolíticos⁴ (FILHO; MORAES, 2012). Na verdade, o que se observou foi o fim de uma ordem política e econômica bipolar, com características de contorno e regras previsíveis (BLAINEY, 2008). O comunismo foi derrotado pela economia de mercado, e a democracia sagrou-se vitoriosa sobre o autoritarismo (OLIVEIRA, 2005).

O ponto nevrálgico da Guerra fria foi a desintegração das Ex União das Republicanas Socialistas Soviéticas (URSS) e as decorrentes dissoluções de emancipação por independência de Estados a ela até então pertencentes (BLAINEY, 2008). O que se identificou foi o enfraquecimento, relativo, das áreas de influência geopolíticas, que regia a política de contenção⁵ da Guerra Fria. Essa política continha nacionalismos oprimidos e dissimulava as diferenças étnicas e religiosas, em que se expuseram as fraquezas de uma convivência forçada, a qual somente a repressão foi capaz de conter (SARFATI, 2005).

Não foi, de fato, o fim da história consoante sustentou Francis Fukuyama. O que se apresentou, foi, muito provavelmente, um confronto de civilizações, tal como antecipou Samuel Huntington (MINGST, 2014).

O período que se sucedera fora marcado por uma nova ordem política, em que o conceito de segurança e defesa tivera de ser repensado, a fim de fazer frente a ameaças diversificadas e potencializadas, as quais passaram a incomodar aos Estados e extrapolaram suas fronteiras, mas a sensação de inquietação também chegou as sociedades e aos indivíduos (CUNHA, 2009).

Assim, as ameaças se tornaram globais, as quais, por exemplo, foram tipificadas nos conflitos étnicos e religiosos, na imigração ilegal, nos impactos ambientais, no terrorismo, no crime transnacional, no uso de armas químicas, biológicas e tecnológicas, nos tráficos ilícitos e na criminalidade generalizada etc (MINGST, 2014).

⁴ A Geopolítica é uma área da Geografia que tem como objetivo fazer a interpretação dos fatos da atualidade e do desenvolvimento político dos países usando como parâmetros principais as informações geográficas.

⁵ Política de Contenção na Guerra fria - Áreas de influência disputada entre os Estadunidenses e a Ex União Soviética, composta por estado chamados tampões e evitavam o avanço dos dois regimes em regiões geoestratégicas, estabelecendo uma área limítrofe entre eles. ARON, Raymond. **Paz e Guerra Entre as Nações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. 936 p. (ARON, 2002)

Sarfati (2005) sustenta que, nesta ocasião, os Estados deixaram de ser provedores da segurança coletiva e individual, haja vista a transposição, pelas ameaças, dos limites físicos das suas fronteiras, que impeliram as instituições governamentais a adotarem uma abordagem Securitária⁶.

Foi neste contexto que Cunha (2009) discorreu sobre os atentados terroristas nos EUA, no 11 de setembro de 2001, em Madrid, em 11 de março de 2004 e, em Londres, em 7 de julho de 2005, de modo que tais atentados sinalizaram esta internacionalização da segurança.

Acresça-se à dificuldade da assimetria entre gastos por intermédio de uma pronta resposta dos Estados o período da crise mundial de 2008, que afetou principalmente os EUA e Europa. A partir de então, identificou-se a quebra de paradigma no pensar em defesa, a qual dispõe de formas mais eficazes além da necessária austeridade ao momento econômico vigente. Esta estratégia foi denominada Segurança Cooperativa.

Complementa Pecequilo (2012), ao afirmar que, após o fim da Guerra Fria, a busca por uma nova ordem se baseia na interdependência e na cooperação, e, com o advento da globalização, foram fomentados questionamentos mais contundentes acerca do assunto.

Mormente, nesta nova ordem, é incontestado que os estados seguiram como os principais atores de relações internacionais, apesar de serem intrinsecamente influenciados por outros atores, sejam eles Estatais, tais como nas Organizações Internacionais (OI), Organizações Não Governamentais (ONGs) e Empresas Transnacionais (ETNs) (PINTO; MESQUITA, 2016).

O Sr Robert Gates, enquanto Secretário de Defesa dos EUA (DoD) (2006-2011), reconheceu que, na Guerra Global contra o Terrorismo⁷ e nos conflitos que se seguiriam, o

⁶O termo securitário expressa o pensamento da escola de Copenhague. A escola de Copenhague se fundamenta nos estudos sobre a segurança internacional e no desenvolvimento de Complexo Regional de Segurança. Nesta é possível constatar uma síntese entre as premissas das correntes realista e construtivista. A Escola defende o “aprofundamento” e o “alargamento” do conceito de segurança, rejeitando a primazia atribuída ao Estado soberano como o principal objeto referente e agente de segurança. (BLOWER, 2014 apud VIOLANTE, 2015).

⁷Constituiu o termo atribuído à política externa americana, em oposição aos atentados terroristas ocorridos em seu território, após o 11 de setembro de 2001.

sucesso seria menos uma questão de impor uma vontade, e mais uma função de moldar comportamentos de aliados, de adversários, e principalmente, da relação entre os envolvidos (CUNHA, 2009).

Neste contexto, ganhara força a visão neo-institucionalista de Keohane e Nye (2001), os quais acreditavam que o emprego de regras, normas e instituições são os melhores meios de se garantir a segurança e a estabilidade no sistema internacional (PINTO; MESQUITA, 2016).

As teorias de relações internacionais passam a ser estudadas com uma perspectiva que concilia o estado de conflito anárquico no SI, tipicamente realista, com a estratégia de cooperação, na chamada sociedade internacional⁸, mais associada à tradição idealista (SARFATI, 2005).

Segundo a escola liberal, os estados cooperarão em vários setores, levando em consideração que seu interesse tão-somente pode ser alcançado se o interesse do outro não for negligenciado. Neste cenário, a cooperação será o resultado da criação de interesses e identidades comuns, através da capacidade de idealizar e agir que o ator deve possuir, envidando esforços em aproximar e cooptar seus parceiros (PECEQUILO, 2012).

Segundo Nye (2002), a Interdependência Complexa representa uma alteração de prioridade das necessidades do Estado. Com esta interpretação, o advento da interdependência conduz a afirmativa de que a mais relevante expressão do Poder Nacional deixara de ser o poder militar. Aduz, ainda, que o uso da força decresce em importância, e a economia e instituições ganham relevância.

Na obra *Power and Interdependence* de Nye e KEOHANE (2001), a interdependência complexa dispõe de três características principais: “a) múltiplos canais de contato; b) ausência de uma hierarquia de assuntos; c) papel menos relevante das forças

⁸Sociedade Internacional (SI)- O termo diz respeito ao ordenamento de leis que são adotados no Direito Internacional, como norma de relacionamento em determinado grupo de Estados.

armadas” (NYE, 2001).

Na primeira característica, a multiplicidade dos canais de contato será entendida como o incremento que a Nação passa a ter, através de canais diretos de ligação entre agências, sejam elas governamentais ou não. Registre-se que ainda existem canais comunicantes entre os Estados através de seus respectivos representantes.

Em relação à segunda, percebe-se a ausência de hierarquia de temas a serem debatidos. O que ocorre, em suma, é a relativização entre os Estados, e as coalizões que se formam dependem também do teor da pauta.

Por derradeiro, quanto ao papel menos relevante das forças armadas, Nye alerta quanto à necessidade do emprego da coerção e, ainda, sinaliza os factíveis conflitos entre aliados. Deve-se, sobretudo, ponderar a viabilidade da utilização deste artifício legitimado do Estado, pois sua ineficaz utilização poderá ser inadequada ou, até mesmo, conduzir tal cenário a prejuízos mais contundentes que os possíveis benefícios.

Por intermédio dessa visão liberal, conclui-se que a existência do Estado não se exime da obrigação quanto à segurança como finalidade dominante, apesar de a busca por cooperação relacionada a instituições interdependentes, com as quais este trabalho irá se pautar, de forma mais específica, sem, contudo, que se abdique de outras teorias internacionais.

2.2 A SEGURANÇA INTERNACIONAL COOPERATIVA E COLETIVA, NO CONTEXTO DA INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA

O conceito de segurança internacional, especificamente, é utilizado tanto na área disciplinar das relações internacionais, como por aqueles que se ocupam das decisões de

política externa e de defesa no âmbito governamental. Os conceitos relacionados à segurança cooperativa e coletiva estão inclusos nesse contexto (GARCIA, 1998).

A segurança cooperativa está relacionada à segurança internacional, porém transcende essa interpretação, uma vez que, fruto da interdependência complexa das teorias neo-institucionalista da RI, os Estados perceberam que não são mais os únicos atores no SI, e que há relativização de suas fronteiras, quanto à garantia da segurança deles mesmos, da sociedade e da pessoa (PECEQUILO, 2012).

As novas ameaças tornaram-se assimétricas⁹, e o Estado, na condição de único detentor da legitimidade do emprego da força, identifica a dificuldade, que cresce à medida que crises financeiras assolam economias, tal como em 2008, quando foi exigido dos governos o emprego parcimonioso de recursos no poder militar. As respostas contra essas ameaças se materializaram através de investimentos e o incremento de elementos eficazes nas operações de inteligência¹⁰, com viés de Interagências (CUNHA, 2009).

Entende-se, por segurança coletiva, a condução de uma associação de Estados, em prol da paz comum. Uma espécie de autoridade “supra-estatal”, que, ideologicamente, será provida de uma força militar a ela adjudicada, que servirá de instrumento de segurança geral. O exemplo mais próximo tangível é a ONU, por se tratar de um sistema promotor de segurança coletiva¹¹12 por excelência (SARAIVA, 2001).

A estratégia de segurança cooperativa foi desenvolvida por William Jr. Perry, Ashton Carter e John D. Steinbruner, antes de Perry assumir o cargo de Secretário do DoD. Esse conceito foi construído a partir da análise do vazio estratégico, que se seguiu ao fim da Guerra Fria, e, imediatamente após, pela derrota da máquina militar iraquiana (Perry, Carter e

⁹ Ameaça Assimétrica significa que um dos lados não tem capacidade para enfrentar o seu inimigo de forma convencional, usando as mesmas armas que ele (é o que acontece, por exemplo, com os grupos terroristas) e, portanto, recorre a técnicas para contornar a superioridade tecnológica do outro. O elemento surpresa num ataque pode fazer parte dessas técnicas. *Jane's Intelligence Review* (Oct, 2000).

¹⁰ Operações de inteligência é o exercício de ações especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e proteção de conhecimentos para o país. (ABIN, 2018) Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/inteligenciaecontrainteligencia/>>, Acessado em: 08 junho 2018.

¹¹ Nos sistemas cooperativo e colectivo previne-se, mantém-se ou recupera-se a segurança entre os membros da organização, ou seja, no interior do sistema (v.g. ONU). Na defesa colectiva, a principal preocupação é com o exterior da organização/sistema (v.g. OTAN).

Seinbruner apud, SCOFIELD, 2011).

Os objetivos da estratégia de segurança cooperativa são fundamentados em ações, as quais governos e organizações da sociedade civil de países distintos planejam e fomentam, sempre em busca de um progresso mais equilibrado e justo no mundo (NASSER; SOARES, 2014).

Depreende-se que as seguranças cooperativa e coletiva convergem para neutralizar os conflitos, embora sejam distintas em seus *modus operandi*. A principal diferença entre elas consiste que, enquanto a cooperativa atua prevenindo o conflito entre os Estados, na ênfase da prevenção; a Segurança Coletiva, a seu turno, se estabelece na resolução do conflito, após o mesmo ter surgido.

2.3 AS EXPRESSÕES DO PODER E SUAS CLASSIFICAÇÕES

No ambiente das relações internacionais, os Estados almejam incessantemente alcançar seus interesses. Face esta afirmação, é indissociável a correlação entre os objetivos estabelecidos pelos Estados, os interesses nacionais e o poder no sistema internacional (FREITAS, 2009).

De acordo com o pensar de Castro (2012), esta modelagem sistêmica se expressa em três elementos, todos dispostos de modo sinérgico. São eles os entes das relações internacionais: força, poder e interesse. Este trabalho analisará apenas o elemento poder, em que se busca a compreensão de seu valor no SI.

O poder tornou-se a pedra fundamental e a ferramenta basilar das correntes filosóficas¹² neorrealista e neoliberalista das Relações Internacionais. Neste viés, em

¹²PERES, Hugo Freitas, **O debate entre Neorrealismo e Neoliberalismo**. Revista Intersaberes, Curitiba, ano 4, n. 7, p. 69-88, jan/jun 2009. Disponível em: <<https://www.uninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/viewFile/148/119>> Acesso em: 08 jul. 2018.

persecução à sobrevivência no sistema internacional, o poder deve ser exercido tanto interna quanto externamente, ambiência na qual se pode tipificar o poder nas SI, sob uma perspectiva weberiana, em que as expressões do poder: político, econômico, psicossocial, científico e tecnológico e militar estejam, contudo, interrelacionadas (VIOLANTE, 2017).

No sentido da construção do poder internacional de um Estado, por meio da cooperação e interdependência com outros Estados no mesmo ambiente, o denominado *Smart power* vai surgir como uma alternativa que mesclará dois tipos de poderes, o chamado *Hard Power* (Poder Duro - Coercitivo) e o *Soft power* (Poder Brando - Cooperativo) (NYE, 2002). Esses dois poderes sustentarão os recursos de Poder do Estado em três categorias: o estrutural (*Hard e Smart Power*), o institucional (*Soft e Smart Power*) e o situacional (*Soft e Smart Power*) (PECEQUILO, 2012).

2.1 A TEORIA DO *SMART POWER* DE NYE

Para definir a atuação dos Estados sobre outros Estados faz-se necessário verificar outros dois conceitos, além da inclusão de instituições não governamentais nos processos, já sob a perspectiva da teoria de Nye, na qual se encontra o *Soft Power*, o *Hard Power* e as suas combinações estratégicas de sucesso, conduzindo ao *Smart Power*.

NYE (2002b) definiu o *Hard Power* como algo direto e mais perceptível por conta de suas ações concretas, a ser dividido em duas vertentes, que se diferenciam e se complementam. A primeira é toda a esfera que o campo Militar abrange dentro da articulação bélica de um ator, a outra, por sua vez, está inserida na vertente Econômica.

O *Hard Power*, em sua vertente militar, vai além do simples fato do conflito armado em si. As guerras e intervenções se enquadram nesta parte do conceito, entretanto não

atuam de forma exclusiva. A coerção, indução e dissuasão são abordagens do *Hard Power* militar (NYE, 2002b). É de bom grado acrescer, que o Estado é o único detentor legítimo da força, cuja articulação se restringe aos atores estatais.

Os desfiles militares, em grandes avenidas de países, são formas de demonstrar esse poder. Estas práticas eram utilizadas com frequência em regimes Comunistas (NYE, 2004). O mais importante é ressaltar que a prática do *Hard Power* militar não é exclusivamente agressiva, uma vez que pode ser, por vezes, vista como uma forma de defesa, para que se evitem ataques, formem-se alianças ou outros tipos de diplomacias belicosamente estratégicas (NYE, 2004).

Nye (2004) explicou que a vertente econômica gira em torno do potencial financeiro de um ator e da capacidade de articulação de temas ligados à economia. Dentre eles, destacaram-se instrumentos como sanções, embargos, suspensão de subsídios, parcerias e investimentos.

Por outro lado, o *Soft Power* é uma articulação sedutora de poder, que permite cooptar as pessoas a quererem ser iguais em vez de obrigá-las a tanto. O *Soft Power* está de acordo com conceitos ideais e culturais mais próximos, em que prevalece na condição de uma norma global (NYE, 2002a).

Atualmente, conceitos como democracia, paz, liberdade, pluralismo, autonomia, liberalismo, igualdade, prosperidade, sustentabilidade, desenvolvimento, instituições fortes, política externa e sistemas seguros são vistos como globalmente positivos. Portanto, fazem parte do que é entendido por *Soft Power*, e não está restrita apenas aos Estados. Qualquer tipo de ator, seja estatal ou não, pode exercer o *Soft Power* devido à sua característica indireta, transnacional e não imediata.

Nye (2004) definiu que a questão característica do *Soft Power* é sua área de aplicação em que se englobam aspectos ideológicos, sociais e culturais, que são

essencialmente sedutore. O *soft power* deve coaptar o ator a almejar reproduzir tal poder, não o obrigando a fazer o que deseja. Instrumentos coercitivos estariam identificados com as características de *Hard Power*.

O desenvolvimento dessas áreas deve se ater a cinco pontos principais quanto à classificação dos recursos de poder do Estado: (a) alianças, parcerias e instituições; (b) desenvolvimento global; (c) diplomacia pública; (d) integração econômica; (e) inovação e tecnologia (SARFATI,2005).

Pode-se, pois, entender que, no ambiente das relações internacionais, os Estados almejam, incessantemente, alcançar seus interesses, mediante a utilização do poder que possuem. O emprego da força é um expediente legitimado e consentida.

Com o advento das novas ameaças, o SI reagiu através da Segurança Cooperativa, uma ação mitigatória. Isso significa que os países com interesses comuns trabalham em conjunto, por meio de mecanismos previamente acordados para reduzir tensões e suspeitas; dirimir ou mitigar disputas, construir medidas de confiança; melhorar as perspectivas de desenvolvimento econômico e manter a estabilidade nas suas regiões.

A partir deste contexto, advém a teoria do *Smart Power*, que passa a ser entendida como a integralidade de poder o qual abrange as vertentes de poder militar e econômico de um Estado, e, a partir de então, ousa desenvolver outras áreas indissociáveis, no intuito de complementar as duas primeiras vertentes.

Portanto, a fim de compreender a idéia de projeção de poder e inserção do Brasil no cenário internacional, a exemplo da atuação na Namíbia, surge a cooperação internacional como ferramenta, por meio da Diplomacia Naval, mediante as seguintes áreas do *Smart Power*, já citadas anteriormente, pontuadas, a saber: o desenvolvimento global e a diplomacia Pública. Estas áreas selecionadas visam limitar a abrangência e aprofundar-se na pesquisa sobre a teoria, de sorte a realizar, contudo, uma integração com os objetivos oriundos da PEB

e PND, sob uma perspectiva weberiana quanto às expressões do poder.

Concluído o objetivo deste capítulo sobre o entendimento da teoria do *Smart Power*, no próximo capítulo, este trabalho identificará os objetivos estratégicos da PDN, que contribuíram para a concepção da PEB, principalmente, no que tange à projeção do Brasil no SI. Após esta identificação, analisar-se-ão esses objetivos, com os tipos de poder discriminados na teoria do *Smart Power*, todos relacionados às respectivas áreas do desenvolvimento global e à diplomacia pública.

3 A INDUÇÃO DA SEGURANÇA A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE ALTO NÍVEL DA DEFESA

No capítulo anterior deste trabalho, foram apresentados conceitos e a teoria do *Smart Power* de Nye. Ficaram claras as vertentes que abarcam o conceito bem como restringiu-se à abordagem de cinco para dois aspectos da teoria, e o desenvolvimento global e a diplomacia Pública sido os escolhidos, em função da maior inserção que eles permitem quanto ao emprego no viés de cooperação em defesa.

O objetivo específico deste capítulo será identificar as orientações contidas na Política Externa Brasileira (PEB) e na Política de Defesa Nacional (PDN), assim como os objetivos estratégicos que tenham contribuído com uma maior inserção do Brasil no SI e o fortalecimento do Poder Nacional realizado por meio da Diplomacia Naval, na Namíbia, durante o período correspondente ao segundo mandato do presidente Lula, conjugando-os com o desenvolvimento global e a diplomacia pública, que são duas das áreas da teoria do *Smart Power*.

3.1 A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

O Brasil, somente em 30 de Junho de 2005, por meio do Decreto 5.484, aprovou e deu visibilidade ao documento chamado de Política de Defesa Nacional (PDN, 2005). Da mesma forma, o documento decorrente da Estratégia Nacional de Defesa (END) foi aprovado em 2008. Nesses documentos de mais alto nível de defesa, ficaram registrados os anseios do poder político nacional e representaram o instrumento pelo qual o Estado Brasileiro estabeleceu sua base para a condução da defesa nacional, e suas premissas seriam fundamentadas na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Assim, verifica-se que, até 2005, o trato da PEB e da PDN era praticamente

“estanque¹³”, de modo a permitir aos agentes públicos, em exercício de seus cargos, buscarem por meios próprios à interação dos ministérios e à consecução desses interesses. Porém, a ratificação pelo Congresso Nacional da PDN representou uma oportunidade ímpar, na busca da consonância dos anseios entre esses documentos e a Política Externa Brasileira (PEB), uma vez que é condição sine qua non, em virtude de ambas traduzirem os interesses da Nação, dentre eles o de segurança e defesa (PDN, 2005).

Uma maneira bem sintética de entendermos estes anseios está demonstrada no texto da PDN (2005) e na END (2008). A primeira fixou os objetivos da Defesa Nacional e orientou o Estado sobre “o que fazer” para alcançá-los. A END, por sua vez, descreveu o “como fazer” que foi estabelecido pela Política. Em comum, os documentos “pavimentam” o caminho para a construção da Defesa Nacional almejada pelo Brasil (END,2008).

A complexidade do tema demanda que se articulem ações do Ministério da Defesa perante as de outros órgãos do Estado e da sociedade brasileira. Desta maneira, coube ao MD coordenar esse processo, que leva em conta: os objetivos nacionais fundamentais e os da política externa brasileira, as políticas setoriais do País bem como sua situação socioeconômica, extensão territorial, águas jurisdicionais e outros aspectos fisiográficos relevantes (MD, 2018a).

No que tange à inserção internacional e à projeção de poder, a PDN estabelece como objetivos de defesa: a contribuição para a manutenção da paz e segurança internacionais, a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais (MD, 2018b).

A PDN busca harmonizar as iniciativas de todas as expressões do Poder Nacional que se relacionam ao tema, em que se visa melhor aproveitar as potencialidades e as capacidades do País (PND, 2005). Trata-se, de modo complementar, da interação e da

¹³Estanqueidade é um neologismo que significa estanque, hermético, "sem vazamento", em inglês no-leak, ou seja, é a definição dada a um produto que está isento de furos, trincas ou porosidades que possam deixar sair ou entrar parte de seu conteúdo. ARTE NAVAL. (FONSECA, Murilo; 1989, p. 225).

cooperação em outras atividades que, embora não sejam diretamente ligadas à Defesa, são referentes à manutenção do bem-estar e da segurança da população em seu sentido mais amplo (MD, 2018b).

A PDN e a END, em comum, alicerçam o caminho para a construção da Defesa no Brasil (MD, 2018b), afirmativa afiançada, inclusive, por Quintero Torres¹⁴ (2011).

Chega-se à conclusão de que PDN (2005) representa a materialização do tema defesa junto à sociedade brasileira. Tal política alerta para a necessidade das Forças Armadas manterem-se atualizadas, e tal política de defesa enfatiza a inserção internacional do Brasil, mediante cooperação e participação em operações de paz das Nações Unidas, dentre outros, em que se configura o ponto de partida para a Estratégia de Defesa Nacional.

3.2 OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

Com o entendimento dos documentos normativos, que definem o rumo da Política do Estado, passa-se a abordar os principais Objetivos Nacionais de Defesa, constantes da PDN 2005, que são: I- a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; II - a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; III - a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais; IV - a promoção da estabilidade regional; V - a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; VI - a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais (PDN, 2005).

Desse modo, os objetivos listados acima nortearão ações da PEB, nas quais podemos observar a necessidade premente da participação de todos os ministérios aos quais conduzam medidas que possam contribuir para o incremento do PNB. Estas possuem, em sua essência, a potencialidade de explorar tanto o *Soft Power* quanto o *Hard Power*.

¹⁴QUINTERO TORRES, José Gilberto. **Diplomacia naval: um elo da política nacional de defesa com a política externa do Brasil no século XXI**. REVISTA DROMO&RI, Belém, vol. 1, n°1, agosto/dezembro 2015. p. 60-72 A. Disponível em: <<https://dromocraciaeri.files.wordpress.com/2016/01/quintero.pdf>> Acesso em: 15 jul. 2018.

Para efeito deste trabalho, serão enfatizados os objetivos descritos nos itens V e VI, pela amplitude de ações que podem representar no campo externo, onde a aplicação direta do Poder Naval, para fins diplomáticos ou coercitivos, representam parcela ponderável.

Conclui-se que a PDN fundamenta o tema defesa junto à sociedade brasileira, configurando-se no ponto de partida para a END. Seus objetivos estão condizentes com a teoria do *Smart Power* e inseridos nas áreas de atuação de desenvolvimento global e a diplomacia pública, em que a Diplomacia Naval possui enorme potencial para agir.

3.3 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

A END foi aprovada por meio do Decreto 6.703, de 16 de dezembro de 2008. Definiu, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Trata-se das bases sobre as quais deve estar estruturada a defesa do Estado assim como indica as articulações que deverão ser conduzidas, no âmbito de todas as instâncias dos três poderes, e a interação entre os diversos escalões condutores dessas ações com os segmentos não-governamentais (MD, 2018b).

Ela se constitui em marco regulatório e histórico da evolução do pensamento de defesa no país, quando, pela primeira vez, o poder político avocou a responsabilidade de estabelecer os parâmetros que definirão a evolução do segmento militar no Brasil (RUDZIT, NOGAMI, 2010).

O documento estabeleceu uma nova orientação para a Defesa Nacional, ao definir objetivos e procedimentos para a construção de uma nova estrutura de defesa no País, e assumir o ofício do Estado brasileiro destinado a ser uma potência capaz de defender-se não somente das agressões, mas também das ameaças (MARTINS FILHO, 2011). Conforme estabelecido no próprio documento, “a motivação de ordem internacional será trabalhar com o país-parceiro, em prol de maior pluralismo de poder e visão no mundo” (END, 2008).

No que diz respeito à MB, cabe frisar que a END determina o dever de manter sua capacidade centrada na negação do uso do mar, no controle de áreas marítimas e na projeção de poder, e que seja enfatizada a capacidade de participar de operações internacionais de paz sob a égide das Nações Unidas (END, 2008).

Compreende-se que a END torna-se mais abrangente quanto ao tema defesa, introduzindo a consciência de defesa em todas as camadas da sociedade brasileira, que prevê a necessidade de readequação das Forças para mitigar novas ameaças de maneira eficiente. Nada se limita mais apenas ao continente. O seu campo de visão se projeta no Oceano Atlântico e no contexto do entorno estratégico brasileiro. A África Ocidental, em especial a Namíbia, será estudada no próximo capítulo.

Quanto ao aspecto da capacidade das FA¹⁵, a projeção do poder estabelece suas tratativas acerca da contribuição da diplomacia naval, sob a utilização de ferramentas não coercitivas de ação de presença naval. Percebe-se o alinhamento desta diretriz à aplicação da teoria do *Hard e Soft Power*, inseridos na diplomacia pública e no desenvolvimento global, haja vista o viés de cooperação apresentado, em conjunto, com o país-parceiro, em prol de maior pluralismo de poder, visão no mundo e capacitação para possível participação de operações internacionais de paz¹⁶ sob a égide das Nações Unidas, conforme abordou Leite (2018).

3.4 Síntese analítica da Política Externa, da Política de Defesa e da diplomacia como ferramenta de aplicação de poder

A Política Externa Brasileira baseia-se em princípios e valores que se constituíram em tradições: o Direito Internacional, a solução pacífica de controvérsias, a não-intervenção

¹⁵ FORÇAS ARMADAS - Constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Glossário das FA - MD35-G-01 (MD, 2015).

¹⁶LEITE, C. **O Poder Naval em situação de crise**. O Anfíbio, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 5-14, 2018. Disponível em: < <https://www.marinha.mil.br/cgcfi/revistas> > Acesso em: 15 jun. 2018.

em assuntos internos, a não indiferença, a auto-determinação dos povos e o multilateralismo são exemplos. Valores estes inclusos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Vidigal traduz que os temas Política Externa e Política de Defesa são complementares na defesa dos interesses nacionais e, mais especificamente, no exercício de uma diplomacia eficiente. A respeito da diplomacia, especialmente a diplomacia militar, a mesma possui vieses, essencialmente, coercitivos, porém os aspectos contemporâneos de poder relativizaram esta interpretação, uma vez que há uma nova dinâmica Global, no contexto das teorias das relações internacionais (VIDIGAL, 2006).

Este somatório de princípios e valores, em conjunto com as ações diplomáticas e posturas executadas pelo Brasil ao longo dos anos credenciam o Estado no cenário internacional, legitimando-o a conduzir iniciativas em foros internacionais (MARTINS FILHO, 2011).

Corroboram Amorim¹⁷ ao afirmar que o grau de articulação entre as políticas externa e de defesa ainda está aquém das expectativas. Tal fato deve-se a fatores que vão desde a baixa prioridade conferida à política de defesa até o perfil não-confrontacionista da política externa e a pouca articulação entre ambas. Aliás, as características da diplomacia brasileira, quais sejam: conciliatória e moderada, devem-se em grande parte à ausência de estrutura militar que lhe confira respaldo (MRE, 2009 e SANTOS, 2014).

Assim, verifica-se que as Forças Armadas são instrumento da Política Externa e podem auxiliá-la em seu esforço de ampliação da capacidade de barganha do País. Para tanto, é fundamental que a defesa ofereça respaldo aos anseios tratados pelos diplomáticos, a fim de se constituir como ponto de equilíbrio na mesa de negociações (SANTOS¹⁸, 2014).

Todavia, foi a partir de 2003 que um novo termo cunhado por Nye passou a definir com maior propriedade a projeção de poder, em um ambiente de operações de paz e

¹⁷ AMORIM, C. A CPLP e a segurança marítima. In: SIMPÓSIO DAS MARINHAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, 3., 2012, Rio de Janeiro. Marinha do Brasil, 8 maio 2012.

¹⁸SANTOS, Luiz Cláudio Villafane G. *A América do Sul no discurso diplomático brasileiro*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014. 248 p. (APUD; Rui Barbosa, 1902).

cooperação: denominado *Smart Power* (NYE, 2006). Envolve o uso estratégico da diplomacia, da persuasão e da capacidade de projetar poder legitimamente, combinando o emprego de força militar e todos os recursos das demais expressões de poder. É nesse contexto, que as operações para a manutenção da paz das Nações Unidas e a cooperações técnicas, em seu largo espectro, oferecem-se como campo fértil para a projeção do poder - *Soft Power* e *Smart Power*, quando alinhados a uma estratégia de emprego (ESG¹⁹, 2007).

O Almirante Vidigal intitula esta atuação da Marinha como “Emprego Político do Poder Militar”, quando o define como emprego do Poder Militar em uma condição não caracterizada como de guerra, sem o emprego efetivo da força (VIDIGAL, 2006). Coadunando com o pensamento, contribuiu Pesce (2008), de modo a desempenhar os seguintes tipos de operação: “Visitas navais de cortesia a países amigos, com o objetivo de mostrar a bandeira”, isto é, demonstrar interesse na aproximação política; realizar exercícios operativos em áreas marítimas de interesse nacional em conjunto com outras Marinhas.” (PESCE, 2008).

Ao abordar agora a diplomacia pública, verifica-se que tal diplomacia é muito mais do que somente a atuação transparente dos organismos diplomáticos oficiais de um Estado. Trata-se, todavia, um diálogo de um Estado com a opinião pública interna e internacional. Corroboram os professores Armitage e Nye (2007) a ideia de que diplomacia pública existe em tudo que faz e diz o Estado e a sua sociedade. Significa como a imagem do país é passada aos outros de maneira não oficial, mas, sim, através das redes de relações criadas por organizações não governamentais e cidadãos que formam a sociedade de tal Estado.

Assim, tal diplomacia pode ser praticada por qualquer ator presente dentro da sociedade do país que queria propagar suas ideias, valores e cultura. Os atores supracitados

¹⁹ Cadenos de Estudos Estratégicos. Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (Brasil) - N. 06 (Mar 2007) - Rio de Janeiro: CEE - ESG, 2007 - p. v.;

são, especificadamente, Empresas, partidos políticos, sindicatos, fundações, escolas, universidades, agremiações esportivas, organizações religiosas, organizações não governamentais, entre tantas outras (NYE, 2012).

Inicia-se a explanação sobre a Diplomacia Naval que, para efeito deste trabalho, representa o emprego e uso da Diplomacia Pública das Forças Navais, inseridas no contexto da aplicação política do Estado. Soma-se, ainda, a contribuição de Ilques (2015), ao dizer que a Diplomacia Naval representa a conduta do Estado e também não possui obstrução de suas ações, em períodos de paz.

Neste contexto, as FA são instrumentos que o Estado possuem e podem utilizar para alcançar os fins políticos, em, que é cabível abordar um princípio relevante e consubstanciado na Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM), em que o Brasil oficializou, por meio do decreto no 1.530, de 22 de junho de 1995 (BRASIL,1995).

O referido princípio versa sobre a liberdade de navegação, na qual as forças armadas de um Estado, e pode-se afirmar que as marinhas detém liberdade de movimento e podem atuar e estar presentes no ambiente internacional, desde o tempo de paz (VIDIGAL, 2006).

Seu desdobramento implica na capacidade de operação no alto-mar, em qualquer parte do mundo, visa, assim, à garantia do uso do mar. Este mesmo princípio, por outro lado, é utilizado pelos Estados para negar o uso do mar as operações dos oponentes, se necessário. As demais forças singulares constituintes das forças armadas não se prevalecem de tal assertiva (VIDIGAL).

Em proveito desta peculiaridade legal e explorando as características²⁰ do Poder Naval quanto aos aspectos de maior relevância, chama-se a atenção aos seus fatores de força, como a capacidade de presença, de mobilidade e de versatilidade, a qual permite gradar o seu poder de destruição e de flexibilidade, ao permitir diversas formações, em função da tarefa a

²⁰ As características do Poder Naval são divididas em: Mobilidade, flexibilidade, permanência e versatilidade. (DMN,2017)

executar (EMA, 2017).

Com estas características únicas, as marinhas são aplicadas em três campos que se inter-relacionam, a saber: a) Força Militar (tarefas básicas de controle de área marítima, negação do uso do mar, projeção de poder sobre terra e dissuasão; b) tarefas subsidiárias previstos constitucionalmente; c) diplomática quando em proveito da política externa do país antes da aplicação efetiva da força, tanto em ações de coerção quanto de cooperação (ROWLANDS, 2012).

Portanto, pode-se compreender que a Força Naval representa o poderio militar existente, que pode ser projetado para além de nossas fronteiras terrestres ou AJB. Acrescenta-se a sua capacidade tecnológica, a qual representa o poder nacional e demonstra credibilidade, que é um canal direto de comunicação com os demais Estados, tornando-se assim, embaixadas móveis flutuantes do Estado detentor.

Seu emprego está previsto nos documentos de alto nível como fator de força para a concepção dos objetivos políticos do Estado. Além disso, a teoria de Nye possui o poder potencial e real tanto de *Soft Power* quanto de *Hard Power*, entretanto compete ao nível político e estratégico determinar o quando, o onde e que tipo de combinação desses poderes deverão ser utilizados, dadas as características do poder naval.

Neste contexto, a estratégia de Seguranças Cooperativa mostrou-se como o método mais racional, na adequação da PEB, orientada por nossa PDN de 2005, traduzida por END 2008, em que se materializam as ações para MB aos anseios do Estado Brasileiro, adequam-se ao período de austeridade e os conflitos impuseram aos Estados como um todo.

Concluso o objetivo de identificar as orientações políticas e a necessidade do emprego da Diplomacia Naval para sua concepção, no próximo capítulo deste trabalho, passar-se-á a pormenorizar as ações de Cooperação em Defesa Brasil para com a Namíbia e buscar-se-á apresentá-las pelas expressões do poder nacional, em uma cronologia dos eventos.

4 INTERAÇÕES DE PODER BASEADAS NA COOPERAÇÃO E NA DIPLOMACIA NAVAL

Coube a este capítulo realizar o estudo de caso sobre a Cooperação em Defesa Brasil com Namíbia e estabelecer o vínculo existente entre a PEB e PDN, além de comprovar o tipo de estratégia utilizada pela Marinha do Brasil, com o emprego do Poder Naval, naquele Estado. Demonstrará, além disso, como a Diplomacia Naval contribuiu para a concepção de tais objetivos, e a Cooperação em Defesa buscou conciliar uma estratégia que empregou o *Soft* e *Hard Power* - conduzindo-os ao *Smart Power*.

Para atingir este propósito, serão respondidas as seguintes indagações: a) quais foram as ações diplomáticas e cooperativas realizadas no período na Namíbia; b) com quais expressões do poder nacional Weberiano elas se enquadraram e contribuíram; c) quais os objetivos da PDN que elas se propõem a atender; d) se os objetivos da PDN foram atingidos em plenitude, por meio da diplomacia naval, utilizando o *Smart Power*.

4.1 Cooperação com projeção de poder

O interesse do Estado brasileiro reside no acompanhamento de ameaças em seu entorno estratégico e merece especial enfoque à atuação internacional da MB no Atlântico Sul, no qual se tem ampliada a sua presença neste vasto oceano, por meio do incremento de programas de cooperação e exercícios conjuntos com as marinhas ribeirinhas (VISENTINI, 2010).

Os projetos coordenados pela ABC²¹ baseiam-se em princípios consagrados da política brasileira na área de cooperação estruturante, sem condicionalidades e sob demanda.

²¹ A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tem como atribuição negociar, coordenar, implementar e acompanhar os programas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais. Para desempenhar sua missão, a ABC se orienta pela política externa do MRE e pelas prioridades nacionais de desenvolvimento, definidas nos planos e programas setoriais de Governo. A estrutura operacional da ABC é formada por quatro coordenações: [CGPD - Coordenação Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento](#); [CGCB - Coordenação Geral de Cooperação Técnica Bilateral](#); [CGCM - Coordenação Geral de Cooperação Técnica Multilateral](#); e [CGAO - Coordenação Geral de Administração e Orçamento Geral da ABC](#). Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/SobreABC/Introducao>>. Acessado em: 30 Julho 2018.

São centrados na formação de recursos humanos, notadamente na formação de profissionais que comporão a massa crítica bem qualificada. Seria uma espécie de núcleo duro de retenção e transmissão de conhecimento, de modo a garantir a sustentabilidade e a difusão do conhecimento compartilhado (MRE, 2014).

A cooperação com a África visa, também, consolidar o apoio ao papel do Brasil na reforma da governança global, inclusive ao seu pleito a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Destaca-se o esforço por parte do governo brasileiro em ressaltar que, caso o Brasil consiga um assento permanente, além de representar a América Latina, também daria atenção aos problemas africanos, a partir de uma visão não paternalista (MRE, 2005).

Assim, o Brasil possui acordos de cooperação no domínio da defesa com a Namíbia assim como desenvolveu atividades no âmbito da formação das forças armadas e de militares. Na expressão da ciência e tecnologia, foram realizados levantamentos da plataforma continental, assessoria de instalação de cabos submarinos, mas foi na expressão Econômica em que se registraram seus mais significativos avanços na cooperação relativa ao Atlântico Sul, especialmente, no âmbito dos países-membros da CPLP²², SACU²³ e da ZOPACAS²⁴.

Desta forma, a inserção do Estado brasileiro na África Ocidental vem sendo potencializada pelas relações existentes com organizações internacionais e comerciais, o que

²²Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entidade reunindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Seis anos mais tarde, em 20 de Maio de 2002, com a conquista de sua independência, Timor-Leste tornou-se o oitavo país-membro da Comunidade. Depois de um minucioso processo de adesão, em 2014, a Guiné Equatorial tornou-se o nono membro de pleno direito. As ações desenvolvidas pela CPLP têm objectivos precisos e traduzem-se em directivas concretas, voltadas para sectores prioritários, como a Saúde e a Educação, a Segurança Alimentar e o Ambiente, entre outros domínios. Para tal, procura-se mobilizar interna e externamente esforços e recursos, criando novos mecanismos e dinamizando os já existentes. Disponível em: < <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>> Acessado em: 12 julho 2018.

²³O Acordo de Comércio Preferencial (ACP) Mercosul-SACU (união aduaneira formada pela África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia) está vigente desde 01/04/2016 quando foi promulgado pelo [Decreto n.º 8.703](#). O ACP engloba 1.026 de linhas tarifárias ofertadas pela SACU e 1.076 itens pelo Mercosul, com margens de preferência de 10%, 25%, 50% e 100%. Disponível em: < http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=695:acordos-extrarregionais-do-mercosul&lang=pt-BR&Itemid=478> Acessado em: 10 maio 2018.

²⁴A ZOPACAS é integrada por 24 países banhados pelo Atlântico Sul: África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Cameroun, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Conacri, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai. A ZOPACAS é o principal foro para o tratamento de temas relativos à segurança do Atlântico Sul. Trata-se de uma iniciativa que busca articular ações em benefício da paz, da estabilidade e do desenvolvimento sustentável do Atlântico Sul, por meio do fortalecimento da coordenação e cooperação entre seus Estados-membros. Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/151-zona-de-paz-ecooperacao-do-atlantico-sul>> Acessado em: 10 maio 2018.

auxilia na transformação do potencial de seu PN em Poder Real, uma vez que aumenta a possibilidade diálogo e de comércio entre os países.

O uso inteligente da língua portuguesa contribui, ainda mais, para o fortalecimento do *Soft Power* brasileiro, inclusive inserindo na comunidade CPLP, países não lusófonos, com fins de permitir novos acordos de cooperação. Esta visibilidade, se bem conduzida, poderá permitir ao Brasil alcançar a reforma da governança global e a conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Conclui-se que a PDN, no segundo mandato do LULA, priorizou a relação Brasil com a África, na qual as ações diplomáticas realizadas na África Ocidental, em especial a Namíbia, se encontram alinhadas com os objetivos da PEB, e essas ações corroboram com o pleito brasileiro na reforma da governança global e com as ações de segurança cooperativas, que são caracterizadas como *Soft Power*. Vale sublinhar que tais iniciativas se inserem nas áreas da diplomacia pública e do desenvolvimento global.

4.1.1 A Cooperação Técnica para Países em Desenvolvimento do Brasil com a Namíbia: Organizadas pelas expressões do poder nacional

O emprego ponderado da Diplomacia Naval na Namíbia começou bem antes da assinatura dos contratos de cooperação em defesa. Scofield (2011) mencionou que na simbólica data de entrega do porto de Walvis Bay pela África do Sul à Namíbia, em 1994, a Fragata “Niterói” lá encontrava-se “mostrando bandeira²⁵”, e representando o Estado, junto a esse Estado.

Dentro das expressões do PN, ao se analisar a expressão do Poder Político, pode-se destacar o encontro do presidente Lula com o presidente da Namíbia, Hifikepunye Pohamba, bem como a repercussão deste encontro, ocasião em que foram assinados acordos

²⁵Ato característico do Poder Naval, onde um navio que possui como característica a territorialidade de seu Estado, faz-se presente em outras nações. Neste caso a Fragata estava ao cais e hasteava o pavilhão nacional brasileiro em seu mastro. Nota do Autor.

bilaterais entre as duas nações, destacando-se a comissão de Cooperação Brasil com a Namíbia (SCOFIELD, 2011). A reciprocidade do encontro se fez representar pela visita do presidente da Namíbia, Sam Nujoma, em 22 de junho de 2004, que fomentou oportunidades concretas comerciais bilaterais nos anos que se seguiram (MILANI; PINHEIRO, 2012).

No início de 2008, o MD apresentou uma proposta à Presidência da República para expandir a rede de adidos militares²⁶ brasileiros no exterior. Alegou-se, também, que o efetivo não era suficiente para concepção dos objetivos da PEB, e, da mesma forma, propôs-se a aproximação com a África e a busca por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A preocupação com a representação no exterior, segundo Fellet (2011) espelha os esforços de expansão da representação diplomática²⁷, com a abertura de sessenta e oito novas embaixadas e consulados, inclusive postos na costa ocidental da África. Acrescenta-se ao fato que houve o aumento no número de visitas oficiais de autoridades brasileiras à África e de autoridades africanas ao Brasil, bem como acordos bilaterais em diferentes áreas (ALMINO; LIMA, 2017).

Os exemplos de contribuição mais significativos ofertados pela MB foram a venda de navios, lanchas de patrulha, pacotes de sobressalentes e assessoramento técnico, que visaram à transformação da “Ala Naval” da Namíbia para Namibian Navy e à formação da Namibian Marine Corps, além da criação de outros mecanismos de diálogo estratégico e parceria estratégica de Cooperação (SCOFIELD, 2011).

Depreende-se, pois, que houve coesão do MD, do MRE e do Congresso brasileiro para a aprovação de abertura de novas agências diplomáticas, pois o que estava em pauta eram os interesses estratégicos brasileiro, na tentativa de projeção do Estado, utilizando, para

²⁶ Rede de adidos militares. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes/brasil-espalha-adidos-militares-para-ampliar-influencia-e-fazer-negocios-imp-1106111>>e<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3075/1/Livro_O%20Brasil%20e%20a%20seguran%C3%A7a%20no%20seu%20entorno%20estrat%C3%A9gico_Am%C3%A9rica%20do%20Sul%20e%20Atl%C3%A2ntico%20Sul.pdf>. Acessado em: 20 junho 2018

²⁷ FELLETT, J. **Brasil tem 5ª maior presença diplomática na África**. BBC, 17 outubro 2011. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/10/111017_diplomacia_africa_br_jf>. Acessado em: 24 Julho de 2018.

tanto, o continente Africano.

Estados fronteiriços puderam observar o profissionalismo nas ações, que eram desenvolvidas junto a Namíbia pela MB e que representaram a clara combinação de uma estratégia tipicamente Smart, uma vez que a expertise doutrinária, hábitos e costumes eram transmitidos e influenciavam condutas daquela nova força que se inaugurava. Além de comercializarem itens tangíveis, como a aquisição de meios navais e de material junto a empresas nacionais brasileiras, conduzindo-os, voluntariamente, a um Processo de Interdependência, de Integração Logística e de Cooperação em Segurança, somados aos ganhos da expressão econômica do *Hard Power*.

No que tange à expressão Econômica do poder, em 2000 foram realizadas negociações entre o MERCOSUL²⁸ e a SACU²⁹, sendo este último formado pelos estados da África do Sul, Namíbia, Botswana, Lesoto e Suazilândia (MRE, 2010).

Braga (2010) enfatizou que a ação econômica mais expressiva foi a isenção total de impostos para empresas que produzam e exportem no país. Destacou, ainda, o fato de a Namíbia apresenta abundância de recursos naturais, possuir uma economia estável, além de fazer parte da SACU, mercado potencial o qual possui cerca de 300 milhões de habitantes.

A Namíbia encontrava-se comprometida com a abertura de suas fronteiras ao mercado externo, em todos os setores de sua economia e ao interesse de empresas multinacionais. Como exemplo, pode-se citar setores de energia (Petrobras e HLT), construção civil, telecomunicações (Telecom e Orascom), hotelaria (Hilton e Kempinski), Pescado (Pescanova), alimentos processados, couro, têxtil, manufaturados, carnes e auto-peças, mineração (Anglo-American, De Beers, Rio Tinto e Areva) e bebidas (Heineken).

²⁸Com mais de duas décadas de existência, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é a mais abrangente iniciativa de integração regional da América Latina, surgida no contexto da redemocratização e reaproximação dos países da região ao final da década de 80. Os membros fundadores (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e a Venezuela, que completou seu processo de adesão em meados de 2012, abrangem, aproximadamente, 72% do território da América do Sul (12,8 milhões de km², equivalente a três vezes a área da União Europeia); 69,5% da população sul-americana (288,5 milhões de habitantes) e 76,2% do PIB da América do Sul em 2016 (US\$ 2,79 trilhões de um total de US\$ 3,66 trilhões, segundo dados do Banco Mundial). Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercotel>> Acessado em: 17 junho 2018.

²⁹SACU – Sigla que deriva do termo em Inglês - (Southern African Customs Union) – Que significa - A União Aduaneira da África Austral. Tradução Nossa.

(BRAGA,2010).

Observa-se a latente interdependência complexa existente na Namíbia, que passará a ter presença dos mais diferentes tipos de atores do SI, tais como empresas transnacionais, ONG, OI etc, o que representa um amplo mercado potencial para o Brasil e que poderá ser cobijado por outros Estados.

No aspecto da CTPD³⁰, há áreas relevantes em cooperação de saúde, educacional e agropecuária.

Quanto à agropecuária, no ano de 2003 foi firmado um Memorando de Entendimentos, no qual a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) iniciou um trabalho conjunto com os Centros de Pesquisa da Namíbia, que, logo em seguida, demonstrou possuir interesse em adquirir o maquinário agrícola do Brasil (BRAGA, 2010). A priorização do investimento foi “canalizada” para treinamento nas áreas de frutas tropicais, manejo de solos e hortaliças como forma de promover o sustento da população da Namíbia (Bruno de Pierro³¹, 2011).

Nos setores da saúde, da educação e de energia, em contrapartida, há falta de investimento no apoio ao desenvolvimento urbano³², em que se observam uma profunda contradição de infraestrutura no continente africano. (VISENTINI, 2010).

Potências emergentes, tais como China e EUA, também demonstram interesse na Namíbia, inclusive no grande potencial de mercado e de oportunidades, os quais ainda não foram totalmente explorados pelo Brasil (VISENTINI, 2010).

Quanto ao comércio exterior, este item também não pode ser desprezado, apesar de ainda não ter representado uma soma expressiva de volumes quanto à balança comercial do

³⁰Puente (2010) define o termo CTPD: Como a Cooperação Técnica para países em desenvolvimento, melhor explicado em seu livro. PUENTE, Carlos Alfonso Iglesias. **A Cooperação Técnica Horizontal Brasileira como Instrumento da Política Externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

³¹Disponível em: < <https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/a-missao-da-embrapa-na-africa>> Acessado Em 30 jul 2018.

³²O objetivo principal do projeto era conhecer as necessidades reais da região e elaborar proposta de projeto na área de gestão de resíduos sólidos. A missão contou com especialista da universidade Federal do rio de Janeiro e propiciou o encontro com autoridades locais, bem como visitas aos aterros sanitários, entrevistas com trabalhadores desses aterros, bem como encontros com autoridades locais.

Brasil com o MERCOSUL e a EUROPA (ALMINO; LIMA, 2017).

Assim, o governo brasileiro e os setores privados da sua economia devem se unir com o fito de fomentar a exploração destas atividades econômica, superar “adversários”, tais como a China e os EUA, a fim de se evitar o surgir de novos atores no entorno estratégico brasileiro.

A elevação ao posto de Capitão de Mar e Guerra do Comando da Adidância incrementou a representatividade diplomática brasileira na Namíbia, principalmente no binômio diplomacia e Defesa (MD), o que proporcionou viabilizar a percepção e o entendimento das necessidades estratégicas daquele Estado, as quais podem ser supridas pelo Brasil.

Observa-se a premente necessidade de adequar e estruturar nossa plataforma de serviços e produtos, especialmente, os semi-faturados, que possuem maior valor agregado e possibilitam um incremento favorável em nossa balança comercial, uma vez que o mercado Africano é carente de tecnologia militar em todos os sentidos (FILHO, 2012).

Quanto ao aspecto do Poder Nacional referente à expressão Científica, Tecnológica e Inovação, foram realizados pela MB junto a Namíbia levantamentos hidroceanográficos, embasados na premência do prazo dado pela Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Organização das Nações Unidas (ONU), de extensão dos limites da plataforma continental para além das 200 milhas náuticas da linha de base (ALMINO; LIMA, 2017). Acrescenta-se ao fato que a MB, pró-ativamente, forneceu a primeira carta náutica do país junto ao porto de Walvis Bay e a orientação técnica necessária para a instalação de um cabo de comunicações submarinas entre os dois Estados (BRAGA,2010).

Ainda na expressão Científica, Tecnológica e Inovação, as demandas em sua infra-estrutura energética, rodoviária, aeroviária e portuária são fatores primordiais para a

Namíbia, a fim de dar melhores condições de produção e escoamento de mercadoria. Identificou-se a previsão de a Namíbia investir cerca de US\$ 300 milhões para a modernização de seu principal porto, por meio de uma Parceria Público-Privada (SCOFIELD, 2011), o que pode ser um efetivo investimento pelas empresas.

A Caixa Econômica Federal contribuiu, em 2006, na identificação das possibilidades de cooperação nas áreas de gestão de resíduos sólidos, política habitacional e metodologias de construção não-convencionais, urbanismo e reciclagem.

Observa-se que a atuação precisa da MB contribuiu para aumentar o comércio exterior daquele Estado além de estruturar seu principal porto por meio dos levantamentos cartográficos. O *Soft Power* aplicado pelo Brasil, nesta ação estruturante, traduziu-se, ulteriormente, na contratação, por meio da EMGEPRON, de todo o levantamento da LEPLAC na Namíbia.

Uma vez que a Namíbia não é produtora de tecnologia e possui deficiência na planta energética, ela recorre à África do Sul e a países fronteiriços para reduzir suas deficiências (FILHO, 2012). O Brasil pode explorar este aspecto para incrementar a venda desses produtos no continente e alcançar maior inserção nesse comércio, que abrange tanto o potencial econômico da SACU, quanto o da CPLP, principalmente em produtos agrícolas, farmacêuticos e bélicos.

O *modus faciendi* de conduzir esta estratégia poderá dar ao Brasil maior visibilidade junto aos Estados-membros destas comunidades e atingir o objetivo de influência da governança Global, em que se angariam votos importantes para o pleito da cadeira de membro da CSNU.

Os objetivos da PDN, aos poucos, vêm sendo alcançados, uma vez que houve a inserção e demonstração de capacidade do Estado Brasileiro, que se converte em credibilidade e vontade da nação estrangeira em realizar cooperação em defesa com o Brasil. Mais uma vez,

houve o emprego combinado da MB, do MRE, por meio da ABC junto aos demais fornecedores e de OI, ONG e demais parceiros comerciais.

A contribuição da CTPD nas ações do PN na expressão do Psicossocial, se fez presente na Namíbia visando atrair recursos por intermédio do turismo, em que fariam acordos importantes para o fomento desta relevante fonte de recurso (NICOLETTI, 2011).

O interesse cultural³³, pertencente a expressão Psicossocial, que sempre existiu, ganhou novo fôlego nos últimos anos. Festivais, exposições e eventos culturais e acadêmicos, os quais permitem celebrar as múltiplas afinidades entre o Brasil e a África, têm-se realizado com regularidade. Entidades de promoção da igualdade racial e de valorização da cultura negra são, igualmente, verdadeiros motores da nossa aproximação com o continente vizinho (VISENTINI, 2010).

Deduz-se que a cooperação na expressão psicossocial realizada pelo ABC e orquestrada pelo MRE, contribuiu para a inserção brasileira na Namíbia, respeitando suas características e autonomia, sem ser impositivo, mas com viés de cooperação. Esta postura garantiu ao Brasil a credibilidade junto à Namíbia e aos seus países vizinhos, de sorte que se garante, mais uma vez, uma boa aplicação do *Soft Power*.

4.1.2 A Cooperação Técnica para Desenvolvimento em Defesa

No que se pode fazer menção à expressão militar, faz-se necessária uma breve regressão, a fim de compreender a origem da cooperação militar com o MD da Namíbia, que iniciou em 4 de março de 1994, ocasião em que a MB contribuía apenas com a formação de pessoal.

Foram cedidas 48 vagas para oficiais e 418 para praças pela MB, em suas escolas

³³A diplomacia cultural é um instrumento importante de aproximação entre os povos, contribuindo para abrir mercados para a indústria cultural e para o estabelecimento de vínculos culturais e linguísticos. É, também, ferramenta para estimular os diálogos político e econômico, pois fomenta o entendimento mútuo e cria confiança, interesse e respeito entre as nações. A diplomacia brasileira promove a divulgação da cultura e das artes brasileiras em suas múltiplas dimensões, procurando estimular a cooperação cultural e o ensino da língua portuguesa. Se, por um lado, ressalta a singularidade de nossa cultura, por outro, revela as afinidades que a unem a outros povos – particularmente significativas, já que nosso país acolheu fluxos migratórios das mais diversas origens. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/diplomacia-cultural>>. Acessado em: 9 de Agosto de 2018.

de formação. Para fins de complementação da formação, além da parte acadêmica foi realizada a prática com o Estágio Inicial para 145 marinheiros namibiano, junto aos setores operativos, em específico, no Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste (GAVINO, 2010).

Adicionalmente, foi realizada, em dezembro de 1997, a entrega da carta náutica de Walvis Bay e proximidades, sem custo, com o propósito de conquistar a simpatia da Namíbia no levantamento do LEPLAC.

Anexa a este ato, segue a assinatura de um novo acordo para fins ainda de formação de pessoal, porém sob condições diferenciadas em relação a custos com a formação, custos estes que desoneravam a MB. Tais protocolos supramencionados viabilizaram, em 2001, a criação da Ala Naval da Namíbia³⁴ (BASTOS, 2011).

Voltado ao contexto temporal, diversas tratativas e intenções bilaterais foram se desenvolvendo, porém entraves em linha de crédito, bem como priorização no setor de energia elétrica na Namíbia mantiveram estagnados novos investimentos na defesa daquele Estado (BRAGA, 2010).

A esta altura, houve a percepção brasileira de que a negociação para a construção de novos navios pela indústria nacional não se concretizariam. Optou-se, então, por ofertar meios nacionais revitalizados. Foi neste contexto que ocorreu a transferência da ex-Corveta Purus da MB para a Namíbia, sem ônus, com o nome de “NS Lt-Gen Dimo Hamaambo”, ato este que representou a primeira ação formal do cumprimento desse acordo. Desse modo, viabilizaram instrumentos facilitadores para a construção e venda de lanchas e navios-patrulha (BASTOS, 2011).

Apesar dessas tentativas, a EMGEPRON não logrou êxito para que as obras de infraestrutura do porto e das instalações da Marinha da Namíbia fossem realizadas por ela. Quem, de fato, logrou êxito na empreitada foi uma empresa chinesa, a qual já vinha trabalhando em obras adjacentes ao porto, através da contratação realizada pelo Ministério de

³⁴Nome inicial atribuído pela Namíbia e que depois foi batizado de Namibian Navy. Nota do Autor.

Desenvolvimento, e não pela Namibian Navy (BASTOS, 2011).

Em 2004, um novo acordo foi assinado, e este último visou ao fornecimento de um NPa de 200 toneladas e duas Lanchas-Patrolha, o que permitiu totalizar cifras significativas, as quais atingiram US\$ 24 milhões à época (ASSIS, 2011). A conclusão deste projeto, mesmo tendo sido contingenciado, ocorreu em janeiro de 2009, em Fortaleza, com a entrega de um navio Navio-Patrolha (NPa) “Brendan Sinbwaye” (PRADO, 2009).

Fruto da análise do potencial existente para ampliar a cooperação na defesa, em junho de 2006, o Brasil elevou o nível da representação para Adidância Naval (SCOFIELD,2011).

Assim, era de se esperar que a continuidade dessa assessoria prestada pela MB, passasse para o viés operacional. Em 2009, ficou sob a tutela da MB fornecer o subsídio para a Marinha da Namíbia, no que se refere à implementação, organização e planejamento estruturado de um Serviço de Patrulha Marítima, orientar o emprego de meios, desenvolver a infra-estrutura de suporte necessária para as embarcações e prestar o respectivo apoio logístico.

Dessa forma, em 14 de abril de 2010, iniciou-se a Primeira Missão de Assessoria Naval (MAN-NAMÍBIA), composta por cinco Oficiais superiores e onze praças (ASSIS, 2011).

Compreende-se que, com a nova dinâmica de emprego dos meios no mar, houve, por parte da Namíbia, uma crescente demanda de qualificação de seu pessoal, fato que acarretou para a MB, em 2009, a necessidade de disponibilizar novas vagas para oficiais, tanto quanto à formação, quanto ao aperfeiçoamento dos militares namibianos.

A MB atendeu essa demanda, com o uso de suas instalações. Disponibilizou, ainda, 73 vagas, nos Cursos de Formação de Marinheiros e de Soldados e em Cursos de Especialização para praças e Oficiais (BRASIL, 2011b). Adicionalmente, um Grupo de

Assessoramento Técnico de Apoio de Fuzileiros Navais foi constituído, com as tarefas de assessoria, na criação de um Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais namibianos e de um Curso de Formação de Soldados na Namíbia. O Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais da Namíbia realizou sua primeira formatura em fevereiro de 2010 (ASSIS, 2011).

Em novembro de 2011, foram incorporadas, na marinha namibiana, as Lanchas-Patrolha³⁵ “Möwe Bay” e “Terrace Bay”, construídas em estaleiros brasileiros e provenientes do acordo assinado em 2004.

Outras iniciativas em cooperação em defesa incluem a Lei 12.598/2012³⁶, marco legal para as compras, tais como as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa no país. Por conseguinte, novas isenções tributárias e incentivos à exportação de armas e equipamentos militares implementadas.

Portanto, todas as iniciativas acima abordadas tornaram-se exemplos da boa vontade do governo brasileiro, por intermédio da diplomacia Naval e do MRE e ABC no desenvolvimento da nova república, em ações estruturantes e duradouras, que contribuirão para o desenvolvimento sustentável da Namíbia e abrirão portas para os futuros acordos, nas áreas militares, comerciais e de cooperação.

Foi fundamental o Brasil ter angariado esta credibilidade, materializada pela competência da MB e dos demais órgãos diplomáticos brasileiros na formação e orientação da Marinha e do corpo de Fuzileiro Navais namibiano. A MB possibilitou a formação de um mercado que poderá demandar a produção de meios para a indústria de defesa nacional. Além da Namíbia, o Brasil, representado pela Marinha e a ABC, estabeleceu projetos de cooperação

³⁵As embarcações exportadas pela EMGEPRON, que possuem 22 metros de comprimento e deslocam 47 toneladas, se juntarão ao Navio-Patrolha "Brendan Symbwaye" e à Corveta "Dimo Hamaambo", também exportados pela Empresa, em missões de vigilância e policiamento da costa namibiana. A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON entregou à Marinha da Namíbia, no dia 25 de maio, em cerimônia realizada no estaleiro INACE, localizado em Fortaleza (CE), os Avisos de Patrulha “Möwe Bay” e “Terrace Bay”, construídos por aquele estaleiro, sob gerenciamento da EMGEPRON. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php><<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2010-05-24/oportunidades-para-ampliar-negocios>>. Acesso em: 16 ago. 2018

³⁶A norma diminui o custo de produção de companhias legalmente classificadas como estratégicas e estabelece incentivos ao desenvolvimento de tecnologias indispensáveis ao Brasil. De acordo com o Small Arms Survey, o Brasil é hoje o quarto maior exportador de armas leves do mundo, sendo que as empresas do setor consideram a África como o mercado mais promissor.

com Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul³⁷, Nigéria e Senegal, de forma bem assertiva, para a Cooperação com esses Estados, porém esse assunto não será abordado nesse trabalho.

4.1.3 Síntese: Teoria e Prática das relações Brasil para com a Namíbia

As ações diplomáticas realizadas na África Ocidental, em especial na Namíbia, se encontram alinhadas com os objetivos da PDN e as coadunam com a ação de influência e cooptação prevista no *Soft Power*, em que as áreas da diplomacia pública e desenvolvimento global, por meio da ferramenta da Diplomacia naval.

A PDN orienta para a interação e cooperação em outras atividades que, embora não sejam diretamente ligadas à Defesa, são referentes à manutenção do bem-estar e da segurança da população em seu sentido mais amplo. Observa-se que o Brasil contribuiu para o desenvolvimento do Estado Namibiano com ações concretas, em que permitiram aquela república solidificar sua soberania, ao capacitarem-se para criar e administrar uma instituição tão importante, qual seja a *Namibian Navy* e o *Namibian Corps*.

As relações Brasil com a Namíbia têm ocorrido de maneira esperada, tendo em vista a existência, desde o início, de um grande interesse mútuo. Apesar da baixa contribuição tecnológica para o Brasil, o país tem despertado o interesse dos empresários brasileiros, inclusive na indústria de defesa. O uso da língua portuguesa como parte do treinamento contribui, ainda, para o fortalecimento do *Soft Power* brasileiro em um país não membro da CPLP, porém pertencente à SACU, que está ligada ao MERCOSUL, o que permite proporcionar grandes benefícios econômicos e diplomáticos ao Brasil.

Há diversos seguimentos a serem explorados no aspecto econômico, os que vêm

³⁷Desenvolvido pelo Brasil em conjunto com a África do sul, o míssil A-Darter entra na fase de ensaios de certificação. O projeto coordenado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), no lado brasileiro, engloba o desenvolvimento do armamento de quinta geração que vai equipar aeronaves de combate, como o Gripen NG. Acessado em: <<http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/29399/LAAD%202017%20-%20M%C3%ADSSIL%20A-Darter%20entra%20na%20fase%20de%20ensaios%20de%20certifica%C3%A7%C3%A3o>>. Disponível em: 26 julho 2018.

se apresentar como mais promissores são os de exploração das jazidas de petróleo e a agropecuária. Todavia, percebe-se a necessidade de incrementar novas rotas comerciais marítimas, bem como novas pontes aéreas, a fim de escoar as mercadorias e aumentar a interdependência entre os estados componentes, com a proposta de contribuir com uma Cooperação cada vez mais intensa.

Verifica-se que a cooperação em defesa não se encerra nela mesma, uma vez que fomentado a cooperação em diversas áreas, as quais ainda carecem ser exploradas pelo Brasil, a fim de evitar a inserção de outras potências exógenas não apenas à África Ocidental, mas, inclusive, o entorno estratégico.

Politicamente, o caminho está aberto. Obviamente, os anseios brasileiros vão muito além das relações com esse Estado. Nesse sentido, o papel exercido pela África do Sul no contexto do continente africano é visto como uma porta de entrada para um mercado de 300 milhões de consumidores, e a Namíbia, a seu turno, um instrumento de angariar e alinhar estes interesses. Nesse passo, contribui para esta inserção a Força Aérea Brasileira, ao cooperar no desenvolvimento do míssil ar-ar A-Darter, armamento de 5ª geração desenvolvido, em conjunto por Brasil e África do Sul, dispositivo bélico que equipará o Gripen NG³⁸.

No que se refere a outros atores extrarregionais, a China tem se tornado uma concorrente significativa, o que inviabiliza competir com os preços dos produtos de sua indústria de defesa. Ao Brasil, resta respaldar-se nos laços políticos, cultivados ao longo dos anos, e na qualidade de seus produtos.

A venda para a Namíbia de navios e lanchas-patrolhas, assim como itens de suprimento, tem criado uma importante interdependência, pelo fornecimento de sobressalentes para esses meios. A partir de então, estabelece-se uma cadeia logística com

³⁸Gripen NG. O Brasil está adquirindo 36 novas aeronaves de caça Gripen NG de múltiplo emprego. O caça sueco é um modelo supersônico monomotor projetado para missões ar-ar, ar-mar e ar-solo sob quaisquer condições meteorológicas. (FAB, 2018). Acessado em: <<http://www.fab.mil.br/noticias/>>. Disponível em: 26 julho 2018.

aquele Estado. Contudo, o Brasil ofereceu mais do que teve de retorno. A única contrapartida significativa foi a aquisição de navios-patrolha e das lanchas-patrolhas.

Com relação ao pleito por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Namíbia tem se mostrado favorável, o que retrata a importância da cooperação e defesa como componente importante para a inserção do Brasil no SI.

5 CONCLUSÃO

Atendo-se agora aos objetivos desse estudo, percebem-se o quanto as orientações da PEB, PDN e END contribuíram para a projeção do Brasil no âmbito do SI, seguindo os preceitos da Teoria do *Smart Power*, com o emprego da diplomacia naval.

Para isto, ao longo da explanação e entendimento dos capítulos, identificaremos os objetivos gerais e específicos e o quanto contribuíram para a concepção de benefícios para a segurança e o desenvolvimento do Brasil em termos de poder nacional.

No segundo capítulo, foi verificado o surgimento de “novas ameaças” além das tradicionais interestatais e que elas alteraram a forma de os Estados, os principais atores do SI, repensarem. Surge o conceito de Segurança e Defesa, a fim de mitigá-las. Verificou-se a existência de uma interdependência complexa, fruto da Globalização que unificara as economias, mas também as instituições.

Houve o decréscimo em relevância do Poder Militar e a contrapartida elevação da economia e suas instituições, além da busca pela compreensão sobre a estratégia de Cooperação e as Seguranças Internacional e Cooperativa. Entendeu-se que segurança cooperativa é derivada da internacional, ambas contextualizadas no conceito da interdependência complexa.

Assim, as seguranças comungam a neutralização dos conflitos, mas se distinguem entre si pela ênfase dada, uma vez que a segurança cooperativa visa à prevenção, enquanto a coletiva a coerção ao conflito.

Observou-se que o Estado continua a ser o detentor legítimo da força, porém o poder, agora, não tem apenas o caráter da expressão militar, ao conferir origem ao *Soft* e *Hard Power* de Nye. Surge, pois, uma estratégia vencedora, que almeja combiná-los a fim de alumiar a teoria do *Smart Power*.

No terceiro capítulo, foram identificados nos documentos de alto nível, os quais

traduzem os objetivos estratégicos do Estado brasileiro. Para concebê-los, sua relação com a aplicação do Poder Naval ocorre por meio da Diplomacia Naval. Observou-se a flexibilidade que as marinhas possuem no alto-mar fator de força para promover esta diplomacia. Vale destacar que a projeção do Estado brasileiro, no continente africano, passou pela indução de seguranças na Namíbia, o que, perfeitamente, respalda estes objetivos estratégicos da PDN.

No próximo capítulo, foi realizado um estudo de caso a respeito do acordo de cooperação em defesa na relação entre Brasil e Namíbia. Não se pode olvidar que estes acordos foram benéficos para ambos cujo início se deu há vários anos, mas teve seu maior impulso no segundo mandato do Presidente Lula.

A respeito do Brasil, o Estado conseguiu a inserção da indução da cooperação, em defesa, no continente africano e agregou cifras para a sua balança comercial. Fomentou, ainda, novos acordos, para formação de pessoal, assim como viabilizou a venda de meios navais e sobressalentes. Tais ações conduziram a um processo de interdependência da Namíbia.

A cooperação em defesa representou o emprego do *Smart Power* brasileiro junto aquele continente. Permitiu, ainda, o nascer de uma Marinha e de tropas de Fuzileiros Navais na Namíbia. Observou-se, desse modo, que a jovem República passou a operar e exercer o controle das águas sob sua Jurisdição, além da possibilitá-la mitigar as ameaças advindas pelo mar.

Estas iniciativas de cooperação auferiram ao Brasil um maior respaldo internacional, mas não foram suficientes para que o Brasil lograsse êxito no pleito de assumir uma cadeira no CSNU e alterar o “rumo” da governança mundial. Este fato se deve, principalmente, ao desbalanceamento existente entre *Soft Power* e o *Hard Power* nacional, em que pese, o poder militar brasileiro ainda estar aquém de suas necessidades.

Da questão inicial proposta, pode-se afirmar que a pesquisa permitiu respondê-la

positivamente. A Política Externa Brasileira foi conduzida com assertividade necessária e se manteve sob a égide da END, dentro de uma estratégia genuinamente Smart, apesar do necessário reconhecimento do desbalanceamento existente entre o Hard e *Soft Power*, uma vez que esse último prevaleceu.

Houve significativa inserção internacional Brasileira no continente Africano, desdobramento do pioneirismo da MB no acordo de cooperação em defesa Brasil com a Namíbia. No SI, creditou-se notória confiabilidade aos CTPD com o Brasil, que enraizou a proposta de segurança cooperativa no eixo Sul-Sul, com uma política geradora de bem-estar social e segurança. Incentivou-se, assim, a possibilidade de replicar o procedimento e expandir os acordos de cooperação técnicas em diversas outras áreas, nos países fronteiriços à Namíbia, no continente Africano, com a factível abrangência do entorno estratégico Brasileiro.

Conclui-se que a hipótese se concretizou, uma vez que o Brasil foi indutor de segurança na Namíbia, ao capacitar àquele Estado a realizar a interoperabilidade em operações navais em suas águas de Jurisdição, e, assim, contribuir para segurança do Atlântico Sul em oposição as novas ameaças.

Desse estudo, exorta-se a proposta de medidas na área de defesa, que devem ter continuidade, a fim de que o Brasil seja um indutor de segurança em amplitude na região, subsidiado pela Diplomacia Naval como instrumento articulador na conquista dos interesses nacionais: 1 - Elevar o investimento em defesa, utilizando uma perspectiva temporal de médio e longo prazo, de modo que os objetivos da PDN possam ser efetivamente alcançados; 2 - Desenvolver projetos de cooperação com transferência de tecnologia, preferencialmente de uso dual para alavancar a base industrial de defesa; 3 - Incrementar a CTPD, nas diversas áreas dentro do modelo realizado na Namíbia, visando à conquista do *Hard Power* pelo viés econômico e militar; 4- Incrementar a cooperação educacional e da cooperação humanitária,

com o propósito de manter-se atuante nos conflitos internacionais e inserido em novas doutrinas e tendências da guerra moderna.

Por fim, é importante salientar que uma estratégia smart, tal qual abordada por Nye, engloba não apenas a teoria institucional -liberal, mas também a realista e construtivista. O trabalho em tela procurou mostrar essas idéias, inseridas nas duas áreas dos novos campos de poder do *Smart Power*, quais sejam: a diplomacia Naval e o desenvolvimento global, conjugados com as expressões do Poder Nacional.

REFERÊNCIAS

ALMINO, João; LIMA, Sérgio Eduardo Moreira. **30 anos da ABC: Visões da Cooperação Técnica internacional brasileira**. Brasília: FUNAG, 2017.

ARMITAGE, Richard Lee e NYE, Joseph S. **CSIS Commission on Smart Power: a smarter, more secure America**. EUA. Ed. CSIS, Washington. 2007.

ASSIS, Roberto Antônio de. **A Política Externa Brasileira para o continente Africano**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2011. Disponível em: <www.esg.br/imagens/Monografias/2011/ASSIS.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

BASTOS, Expedito Carlos Stephani. **A Marinha do Brasil e sua projeção no Continente Africano**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/MBCA.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdfConstituicoes_declaracao.pdf>. Acesso em: 30 jul 2018.

_____. Decreto nº 1.125, de 2 de maio de 1994. **Cria a Missão Naval Brasileira na Namíbia e dá outras providências**. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1125.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. Decreto n. 1.530 de 22 de junho de 1995. **Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982**. Brasília, 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1530.htm>. Acesso em: 25 jul 2018.

_____. Decreto nº 4.778, de 11 de julho de 2003. **Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo a República da Namíbia sobre Cooperação Naval, de 3 de dezembro de 2001**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4778.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. **Aprova a Política de Defesa Nacional, dá outras providências**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD-35-G-01. Glossário das Forças Armadas, 5 ed.** Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-135. Manual de Direito Internacional de Direito Internacional Aplicado às Operações Navais**. Brasília, 2009.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-305. Doutrina Militar Naval**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior**, Brasília, DF, nº. 96, 1. sem. Ed. 2005.

_____. n. 104, 1. sem. 2009. Ed. 2009.

_____. n. 107, 2. sem. 2010. Ed. 2010.

BRASIL. Ministério de Relações Exteriores. **Agência Brasileira de Cooperação**. Brasília. 2014. Disponível em <http://www.abc.gov.br/ABC_por/WebForms/default.aspx>. Acessado em: 30 jul 2018.

BRASIL. Senado Federal. Decreto Legislativo nº 102, de 23 de outubro de 1996. **Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República da Namíbia e o Governo da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1996b. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=122683&norma=144601>>. Acesso em: 25 mar. 2011.

BRAGA, Brunno. **Seminário Bilateral de Comércio Exterior e Investimentos Brasil-Namíbia**. Federação das Câmaras de Comércio Exterior, 2010. Disponível em: <<http://www.fcce.org.br/Camaras.aspx?idCamaraContinente=1>> Acesso em: 27 jun. 2018.

BLAINEY, G. **Uma Breve História do Século XX**. São Paulo: Fundamento, 2008. 311 p.

CARTER, Ashton B.; PERRY, William J; STEINBRUNER, John D. **A new concept of cooperative security**. Washington: Brookings Institution, 1992.

CUNHA, Ciro Leal M. da. **Terrorismo internacional e a política externa brasileira após o 11 de setembro**. Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 216p.

FILHO, Edison Benedito da Silva; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Defesa nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar**. Rio de Janeiro. Ipea, 2012. 346p.

GAVINO, Mário A. **Acordo de cooperação naval Brasil-Namíbia: perspectivas logísticas**. Monografia (C-PEM). Curso de Política e Estratégia Marítimas, COPPEAD-UFRJ, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/.../4CPEM12%20MONO%20CMG%20>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

GARCIA, Eugênio V. **Questões estratégicas e de segurança internacional: a marca do tempo e a força histórica da mudança**. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 41 n. spe. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291998000300007&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: 12/JUL/2018.

ILQUES, Barbosa Júnior; MORE, Rodrigo Fernandes. **Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012. 312 p.

JONATHAN, McClory. **THE NEW PERSUADERS II: A 2011 Global Ranking of Soft Power, Institute for Government**. UNITED KINGDON, 2011. Disponível em: <https://www.instituteforgovernment.org.uk/sites/default/files/publications/The%20New%20PersuadersII_0.pdf>. Acesso em : 10 jul 2018.

MINGST, Karen A., **Princípios de relações internacionais**. Rio de Janeiro. Ed. Elsevier, 2014.

MARTINS FILHO, Elias Rodrigues. **Estratégia Nacional de Defesa: instrumento de projeção de poder do Brasil no âmbito internacional por meio das operações de paz**. Rio de Janeiro:ESG2011.Disponível em:<www.esg.br/images/Monografias/2011MARTINSFILHO.pdf> Acesso em: 15 jun. 2018.

MILANI, Carlos R. S; PINHEIRO, Leticia; **Política Externa Brasileira: as práticas da política e a política das práticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. 352 p.

NASSER, Reginaldo Mattar; SOARES, Rodrigo Fracalossi de Moraes. **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico : América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2014. 284 p.

NICOLETTI, Verônica Silveira. **Turismo: guia para profissionais e viajantes**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011.

NYE, Joseph S; KEOHANE, Robert. **Power and Interdependence**. Estados Unidos, Longman, 2001.

NYE, Joseph S. Jr. **Compreender os Conflitos Internacionais – Uma Introdução à Teoria e à História**. 3 Ed. Lisboa: Gradiva, 2002. 304 p. (NEY, 2002a)

NYE, Joseph S. **Paradoxo do Poder Americano**. São Paulo: Editora UNESP, 2002. (NEY, 2002b)

NYE, Joseph S. **Soft Power**. New York, Estados Unidos: Public Affairs, 2004.

NYE Jr., Joseph. **In Mideast, the goal is smart power**. Boston Globe, Boston, USA, 18 ago 2006. Disponível em: < http://www.boston.com/news/globe/editorial_opinion/oped/articles/2006/08/19/in_mideast_the_goal_is_smart_power/. Acesso em: 30 jul 2018.

NYE, Joseph S. **O Futuro do Poder**. Tradução de Magna Lopes. São Paulo: Benvirá, 2012.

OLIVEIRA, Henrique Aldemani. **A política externa brasileira**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005, 292p.

PESCE, Eduardo Italo. **Uma Marinha oceânica para o século XXI**. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro V.126, N.01/03, jan./mar. 2006, p. 31-50.

PINTO, Danielle Jacon Ayres; MESQUITA Lucas Ribeiro. **Smart Power brasileiro: a cooperação internacional como projeção de poder internacional**. São Paulo, UNICAMP, 2016. Disponível em: <www.seminariopos2012.abri.org.br/arquivo/download?ID...515> Acesso em: 15 jun. 2018.

PECEQUILO, C. S. **Manual do Candidato – Política Internacional**. 2 Ed. Lisboa: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. 354 p.

ROWLANDS, Kevin. **Decided preponderance at sea. Naval Diplomacy in Strategic thought.** *Naval War College Review*. Autumn, 2012, Volume 65, Number 4. Newport, R.I. U.S.A.

RUDZIT, Gunther e NOGAMI, Otto. **Segurança e Defesa Nacionais: conceitos básicos para uma análise.** *Revista Brasileira de Política Internacional*. V.53, 2010, p.5-24. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/10168art_RUDZIT_Seguranca_e_Defesa_Nacionais_conceitos_basicos_para_2010.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 jun. 2016.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das relações internacionais.** São Paulo: Saraiva, 2005. p 283.

SARAIVA, Maria Francisca. **Governance: um caminho para a segurança cooperativa.** Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas, 2001. 485 p

SANTOS, Luíz Cláudio Villafane G. **A América do Sul no discurso diplomático brasileiro.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014. 248 p.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **Enciclopédia de Guerras e Revoluções do Século XX – As grandes transformações do mundo contemporâneo.** Editora Campus, Rio de Janeiro, 2004. (SILVA, 2004)

SCOFIELD, Jefferson Gusmão. **Poder naval e diplomacia: a presença da marinha do Brasil na Namíbia.** Rio de Janeiro, Monografia (C-PEM). Curso de Política e Estratégia Marítimas, COPPEAD-UFRJ, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/.../4CPEM12%20MONO%20CMG%20>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

VIDIGAL, Armando [et al]. **A Amazônia Azul: O mar que nos pertence.** Editora Record. Rio de Janeiro. 2006, 305 p.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A África na política internacional: o sistema interafricano e sua inserção mundial.** Curitiba: Juruá, 2010. 272p.

VIOLANTE, Alexandre Rocha. **Política externa, política de defesa e cooperação sul-sul como grande estratégia na África ocidental: Um Estudo de Caso em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.** Universidade Federal Fluminense. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos. Niterói, 2017. Disponível em: <<https://www.inst.uff.br>>. Acesso em: 10 abr. 2018.